



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43
Rio Grande do Sul
Fone: 0800-090-0063

Edital de Compra Direta

Processo de Licitação 477/2025
Dispensa de Licitação 304/2025
Processo Administrativo 1040

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM ou GLOBAL nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

Data

Abertura 30/10/2025 Encerramento 03/10/2025 10:15 h.

Solicitante

Gabinete do Prefeito

Objeto da Contratação

Aquisição de Utensílios para Cozinha

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante.



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Secretaria: Gabinete do Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. OBJETO

1.1. Especificação do Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a **aquisição de bens permanentes (equipamentos de apoio e utensílios de cozinha e recepção)** destinados ao Gabinete do Prefeito e demais Secretarias do Município de Hulha Negra, visando atender demandas em eventos, reuniões e recepções oficiais.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bebedouro de mesa, inox, elétrico, refrigerado, 20 litros, bivolt	unidade	1	575,85	575,85
02	Xícara com pires para café (porcelana branca, 60 ml)	unidade	24	10,07	241,68
03	Taça para água (vidro, 300 ml)	unidade	24	7,60	182,40
04	Garrafa térmica inox 1,8L	unidade	5	112,20	561,00
05	Cafeteira industrial	unidade	1	802,02	802,02

Valor Total Estimado: R\$ 2.362,95 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

1.2. Previsão Orçamentária

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA,



sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme classificação da despesa nº 3580.

2. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A formalização deve observar o art. 95 da referida Lei.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens é necessária para suprir a demanda de recepção e atendimento em eventos oficiais do Município de Hulha Negra, garantindo **eficácia, eficiência, efetividade e economicidade** na prestação do serviço público.

O embasamento da solução escolhida encontra-se no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** elaborado nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS PROPOSTAS

- O critério de julgamento será o **menor preço por item**.
- Aplicam-se os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006.
- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail **comprashulhanegra@gmail.com** ou protocoladas na sede do Poder Executivo, Setor de Compras, Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, Hulha Negra/RS.
- Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a **R\$ 2.362,95**.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Hulha Negra**, situado na Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, Hulha Negra/RS.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento será:

- a) **Provisório**, mediante entrega física e conferência;
- b) **Definitivo**, pelo servidor responsável, após verificação de conformidade.

Servidor Fiscalizador: Mônica Andrea dos Santos, Chefe de Gabinete

7. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até **10 dias** após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.
- A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa vencedora.

8. DAS OBRIGAÇÕES



8.1. Da Contratada

Fornecer os materiais em conformidade com este TR e o ETP.

- Substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas, os itens que apresentarem defeitos.
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

8.2. Da Contratante

- Receber e conferir os materiais.
- Efetuar o pagamento no prazo acordado.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. DOS ANEXOS

- Documentação exigida para habilitação.

Hulha Negra, RS, 09 de setembro de 2025.



Nome: Monica Andrea dos Santos
CPF: ***.967.470-**

Assinado com certificado digital avançado

Autoridade Competente

Documento assinado digitalmente em 30/09/2025 08:41:03
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/7R8sl> para
verificar a autenticidade.

